

À ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A.

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07, com sede social à Avenida Abolição, nº 4140, Bairro Mucuripe, CEP: 60.165-082, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Convênios da AGEHAB e Instrução Normativa SEGPLAN nº 004, de 07 de dezembro de 2011 (CADFOR), apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, em face da **ILEGALIDADE** do item 9.3.3.3 do Edital, pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas.

**I. DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO**

43. Segundo a disposição do item 11 do Edital, será concedido o prazo de até o terceiro dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão, senão veja-se o que diz os dispositivos da lei e do Edital nº 02/2023 supra:

**Art. 87.** § 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, **devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame**, devendo a entidade julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 2º. (grifo nosso).

**11. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

11.1. **Até 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão**, qualquer cidadão ou Licitante **poderá** solicitar esclarecimentos ou **impugnar o ato convocatório** deste Pregão. Caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidir sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do pedido em ambos os casos.

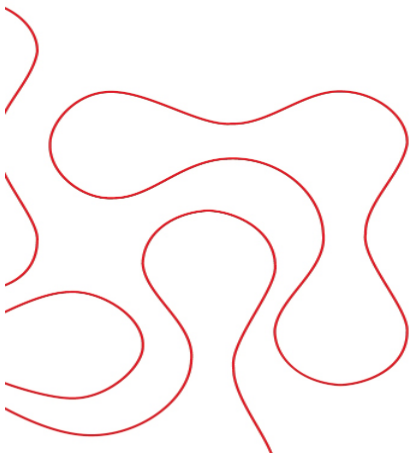
11.2. **Acolhida a impugnação contra o ato convocatório**, será feita a **retificação e republicado o aviso indicando nova data para realização do certame com devolução dos prazos**, exceto, quando a alteração não afetar

Av da Abolição, 4140 A - Mucuripe - Fortaleza - Ceará

4002.2552 | 0800 020 9000

comercial@mobtelecom.com.br

www.mobtelecom.com.br



a formulação das propostas e a apresentação da documentação de habilitação.

**11.2.1. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto**, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes. (grifo nosso)

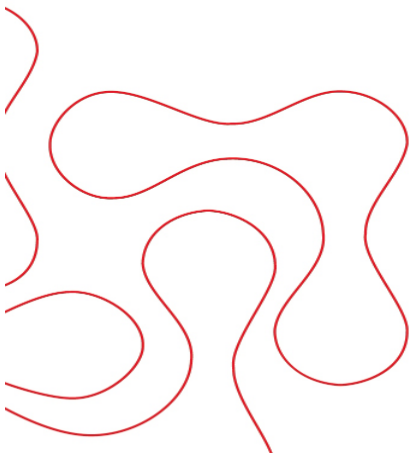
44. Assim, uma vez que o Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023 delineou a data da sessão de abertura para o dia 02/03/2023 (quinta-feira), tem-se por tempestiva a presente Impugnação.

45. Ademais, considerando que as condições legais e editalícias para o cabimento da presente impugnação encontram-se demonstradas, roga-se pelo seu regular conhecimento e processamento.

## **II. DA SÍNTESE FÁTICA**

23. Trata-se de certame publicado pela Agência Goiana de Habitação S/A, o qual tem por objeto a prestação de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à internet, para interligação de unidades prediais da AGEHAB, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

26. A ora Impugnante, por conta de seu espectro de atuação, deseja participar do referido certame. Ocorre que, após análise detida do instrumento convocatório, constatou-se a configuração de ilegalidades para execução do objeto do certame no Edital, qual seja:



9.3.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

9.3.3.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.3.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, através de índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta;

9.3.3.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa através de no mínimo um dos seguintes índices contábeis, o qual deverá ser maior ou igual a 1:

://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=44227784&infra\_siste... 4/22

1/2023 11:55

SEI/GOVERNADORIA - 000037469764 - Edital

ILC: Índice de Liquidez Corrente ou;

ILG: Índice de Liquidez Geral ou;

GS: Grau de Solvência.

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILS = \frac{AC + RLP}{PC + PCN} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$GS = \frac{AT}{PC + PCN} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

Fig. I – Item 9.3.3 do Edital – Da qualificação Econômico-Financeira.

27. Dessa forma, uma vez que a Administração Pública está adstrita aos princípios norteadores do próprio procedimento licitatório, bem como às disposições legais e regulamentares aplicáveis, destaca-se a nítida **ILEGALIDADE** dos itens mencionados, pelos motivos pormenorizados a seguir.

### **III. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

#### **III.II. DA AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA DE ÍNDICES FINANCEIROS E VALORES – VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA COMPETITIVIDADE.**

27. Conforme já exposto brevemente, a concorrência em análise, dispõe de requisitos irrazoáveis para comprovação de qualificação econômico-financeira conforme descrito no ponto 9.3.3 do Edital.

28. Ora, as exigências especiais de habilitação, independentemente das particularidades do objeto, devem atender às disposições da Lei, e estar justificadas no processo administrativo da licitação, sob pena de serem consideradas restritivas à competitividade do certame.

29. Nesse sentido, a justificativa de índices utilizados, bem como seus valores, deveria estar explícita no processo licitatório, o que não ocorreu de fato. Destarte, é pacificado no Tribunal de Contas da União que a exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo da liquidez, deve estar justificada no processo da licitação, sendo vedado o uso de índice cuja formula incluía rentabilidade ou lucratividade.

Av da Abolição, 4140 A - Mucuripe - Fortaleza - Ceará

4002.2552 | 0800 020 9000

comercial@mobtelecom.com.br

www.mobtelecom.com.br

30. Outrossim, destaque-se a Súmulas do Tribunal de Contas que aborda a exigência de índices contábeis para atestar capacidade financeira:

**SÚMULA TCU 289: A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade.**

31. A aferição da capacidade de uma empresa deve permear fatores que, em conjunto, impactem diretamente na capacidade de adimplir suas obrigações (econômico-financeira, operacional e técnica), a saber: sua estrutura, pessoal, contratos anteriores, atestados de capacidade técnica, demonstração de resultados, capital social, patrimônio líquido, etc.

32. Assim, mediante o uso do conjunto de instrumentos colocados à disposição da Administração Pública, pela qualificação econômico-financeira, operacional e técnica, tem-se medida eficaz para aferição da real capacidade da empresa na assunção de obrigações compatíveis com sua verdadeira estrutura, vejamos decisões em casos semelhantes:

**As entidades do Sistema S devem contemplar, nos editais de licitação, exigências relacionadas com a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal, podendo, em consonância com seus regulamentos próprios, prescindir apenas parcialmente das correspondentes exigências de habilitação, por meio da devida fundamentação dessa escolha nos autos do processo de licitação.**

Acórdão 1499/2017-Plenário | Relator: ANDRÉ DE CARVALHO ÁREA: Licitação | TEMA: Sistema S | SUBTEMA: Habilitação de licitante Outros indexadores: Exigência, Regulamento, Parcialidade Publicado: - Boletim de Jurisprudência nº 181 de 31/07/2017

**É lícita a cumulação dos requisitos de capital social integralizado mínimo e de caução de garantia da proposta, em licitação conduzida por ente do Sistema 'S', quando essa simultaneidade de exigências estiver contemplada em seu regulamento de licitações e contratos.** Acórdão 2605/2012-Plenário | Relator: MARCOS BEMQUERER ÁREA: Licitação | TEMA: Sistema S | SUBTEMA: Habilitação de licitante. Outros indexadores: Qualificação econômico-financeira, Capital social integralizado, Garantia da proposta, Acumulação. Publicado: - Informativo de Licitações e Contratos nº 125.

33. Ademais, importante ressaltar também que muitas empresas foram prejudicadas com o cenário de crise financeira após o período de isolamento mais rígido em decorrência do

Av. da Abolição, 4140 A - Mucuripe - Fortaleza - Ceará

4002.2552 | 0800 020 9000

comercial@mobtelecom.com.br

www.mobtelecom.com.br





novo coronavírus. Motivo pelo qual, comprovar boa situação econômica, conforme exposto no Edital do Pregão Eletrônico, no item 9.3.3.3, avaliada pelos valores dos índices, é desafiador e exige, mais ainda, justificativa da Administração Pública.

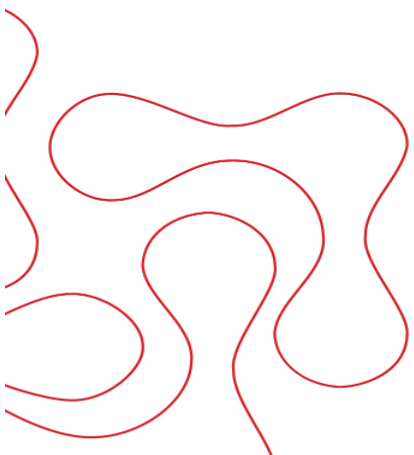
34. Por fim, resta caracterizada a restrição da competitividade no certame e descumprimento da jurisprudência do Tribunal de Contas da União e deste modo, amparado no que fora acima ponderado, requer-se a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023 da Agência Goiana de Habitação S/A para ajuste à orientação do TCU.

#### **IV. DOS PEDIDOS**

35. Ante o exposto, em que pese o grande respeito da Impugnante por esta digna Comissão de Licitação, requer-se a **RETIFICAÇÃO no item 9.3.3.3 do Edital**, assim como os demais que tratem sobre o tema impugnado do instrumento convocatório sob análise.

Nesses termos,  
Pede e Espera Deferimento.  
Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2023.

   
**MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**  
CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300047788

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2216251508

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

5 Agosto 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/112.799-2	CEN2216251508	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
262.393.533-53	Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

304.412.502-20	Sergio Antonio de Souza Ribeiro	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



**MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
**CNPJ/MF: 07.870.094/0001-07**  
**NIRE: 23300047788**

---

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 24 de junho de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, situada no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Abolição, nº 4140, B, bairro Mucuripe, CEP 60.165-082.

**PRESEÇA:** A seguinte acionista, representando a totalidade do capital social da MOB Serviços de Telecomunicações S.A. ("Companhia"): **MOB PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.100.988/0001-00, com seu estatuto social e alterações registrados na JUCEC, sob o NIRE 23300040937, com sua sede social localizada no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Abolição, n.º 4.140, Complemento: B, bairro Mucuripe, CEP 60.165-082, neste ato representada nos termos de seu estatuto social.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, ante o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e do art. 10º, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. **Sergio Antonio de Souza Ribeiro**. Secretário: Sr. **Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva**.

**ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias: **(i)** Destituição dos atuais diretores; e **(ii)** Eleição do quadro de diretores da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após a avaliação das matérias, sem quaisquer ressalvas, a acionista aprovou:

I. A destituição dos seguintes diretores:

(i) **SALIM BAYDE NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 99002033231, expedida pela SSP/CE, data de nascimento 05/01/1987, inscrito no CPF sob o nº 430.476.703-82, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 455, apto. 1906, Mucuripe, Fortaleza/CE; e

(ii) **SAYDE DIOGENES BAYDE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 99002033258, expedida pela SSP/CE, data de nascimento 27/10/1988, inscrito no CPF sob o nº 430.476.613-91, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 2.100, apto. 1.401, CEP 60165- 120, Meireles, Fortaleza/CE.

Os diretores acima destituídos outorgam para a Companhia e desta recebem a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que estes ocuparam cargo na diretoria da Companhia, ficando suas destituições formalizadas neste





ato para todos os fins necessários.

II. A eleição dos seguintes novos diretores:

- (iii) **SERGIO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1529862 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 304.412.502-20, residente e Fortaleza/CE e domiciliado a Avenida da Abolição, 4140, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-082, para ocupar o cargo de Diretor; e.
- (iv) **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 2007437645-9 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 262.393.533-53, residente e domiciliado na Avenida Padre Antônio Tomás, nº 3555, Aptº 802, CEP: 60.192-125, para ocupar o cargo de Diretor.

Os diretores eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos para o exercício da atividade mercantil e não terem incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, § 1º, da Lei n.º 6.404/1976.

Ratifica-se a validade dos atos praticados pelos diretores desde as respectivas eleições até o arquivamento da presente ata na Junta Comercial competente, sem qualquer solução de continuidade no exercício de seus mandatos, uma vez que estão sendo reconduzidos aos cargos. Os membros da diretoria ora eleitos assinam neste ato os respectivos termos de posse, que integram o presente instrumento, os quais serão lavrados nos correspondentes Livros de Registro de Atas das reuniões de diretoria da companhia, no prazo de 30 (trinta) dias seguintes a esta nomeação, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 149 da LSA.

Todos os diretores terão mandato unificado de 03 (três) anos, iniciando-se na presente data e estendendo-se até a primeira Assembleia Geral que delibere sobre a eleição ou reeleição dos diretores.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra para que os presentes desta pudessem fazer uso e, como ninguém o quis, declarou encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas. **Mesa:** Presidente: Sr. **Sergio Antonio de Souza Ribeiro**. Secretário: Sr. **Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva**.

**Acionista:** MOB Participações S.A.



**DECLARAÇÃO:** A ata confere com a original, lavrada em livro próprio. A presente ata é lavrada em 01 (uma) via que será utilizada para compor o Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Fortaleza/CE, 24 de junho de 2022.

Mesa:

---

**Sergio Antonio de Souza Ribeiro**  
Presidente

---

**Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva**  
Secretário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/15

## ANEXO I

**MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
**CNPJ 07.870.094/0001-07**  
**NIRE 23300047788**

---

### TERMO DE POSSE

Mediante assinatura do presente termo, são empossados os seguintes membros da diretoria da **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o n.º 07.870.094/0001-07, com seu contrato social e alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará (“JUCEC”), sob o NIRE 23300047788, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Abolição, nº 4140, B, bairro Mucuripe, CEP 60.165-082 (“Companhia”):

- (i) **SERGIO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1529862 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 304.412.502-20, residente e domiciliado na Avenida da Abolição, 4140, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-082, para ocupar o cargo de Diretor; e.
- (ii) **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 2007437645-9 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 262.393.533-53, residente e domiciliado na Avenida Padre Antônio Tomás, nº 3555, Aptº 802, CEP: 60.192-125, para ocupar o cargo de Diretor.

Os diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Fortaleza, estado do Ceará, 24 de junho de 2022.

---

**Sergio Antonio de Souza Ribeiro**  
CPF n.º: 304.412.502-20

---

**Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva**  
CPF n.º: 262.393.533-53



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/112.799-2	CEN2216251508	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
262.393.533-53	Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

304.412.502-20	Sergio Antonio de Souza Ribeiro	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **SERGIO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO**  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1529862 SSP/PA**  
 CPF: **304.412.502-20** DATA NASCIMENTO: **09/01/1970**  
 FILIAÇÃO: **ORLANDO DA SILVA RIBEIRO AIDA MARIA DE SOUZA RIBEIRO**  
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HABIL.: **B**  
 Nº REGISTRO: **02131661139** VALIDADE: **13/07/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **21/01/1988**

OBSERVAÇÕES  
 A

LOCAL: **SÃO PAULO, SP** DATA EMISSÃO: **21/07/2021**  
 Assinatura: *[Assinatura]*  
 Erneste Mascellari Neto Diretor Presidente do Detran-SP  
 Assinatura do Emissor  
**SÃO PAULO**  
 00210054348  
 SP006143475

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2249308930  
 VÁLIDA  
 PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2249308930



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/112.799-2	CEN2216251508	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
262.393.533-53	Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

304.412.502-20	Sergio Antonio de Souza Ribeiro	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 9/15

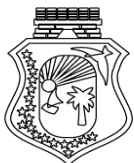


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/112.799-2	CEN2216251508	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
262.393.533-53	Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

304.412.502-20	Sergio Antonio de Souza Ribeiro	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 11/15

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 09/01/1970, RG Nº 1529862 SSP-PA, CPF 304.412.502-20, AVENIDA DA ABOLICAO, Nº 4140, BAIRRO MUCURIBE, CEP 60165-082, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

---

SERGIO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 12/15







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., de CNPJ 07.870.094/0001-07 e protocolado sob o número 22/112.799-2 em 04/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5851377, em 08/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
304.412.502-20	Sergio Antonio de Souza Ribeiro	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
262.393.533-53	Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
304.412.502-20	Sergio Antonio de Souza Ribeiro	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
262.393.533-53	Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/112.799-2.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
304.412.502-20	Sergio Antonio de Souza Ribeiro	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
262.393.533-53	Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
304.412.502-20	Sergio Antonio de Souza Ribeiro	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
262.393.533-53	Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
304.412.502-20	SERGIO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/07/2022

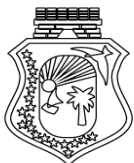


Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 08/08/2022, às 10:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/112.799-2.





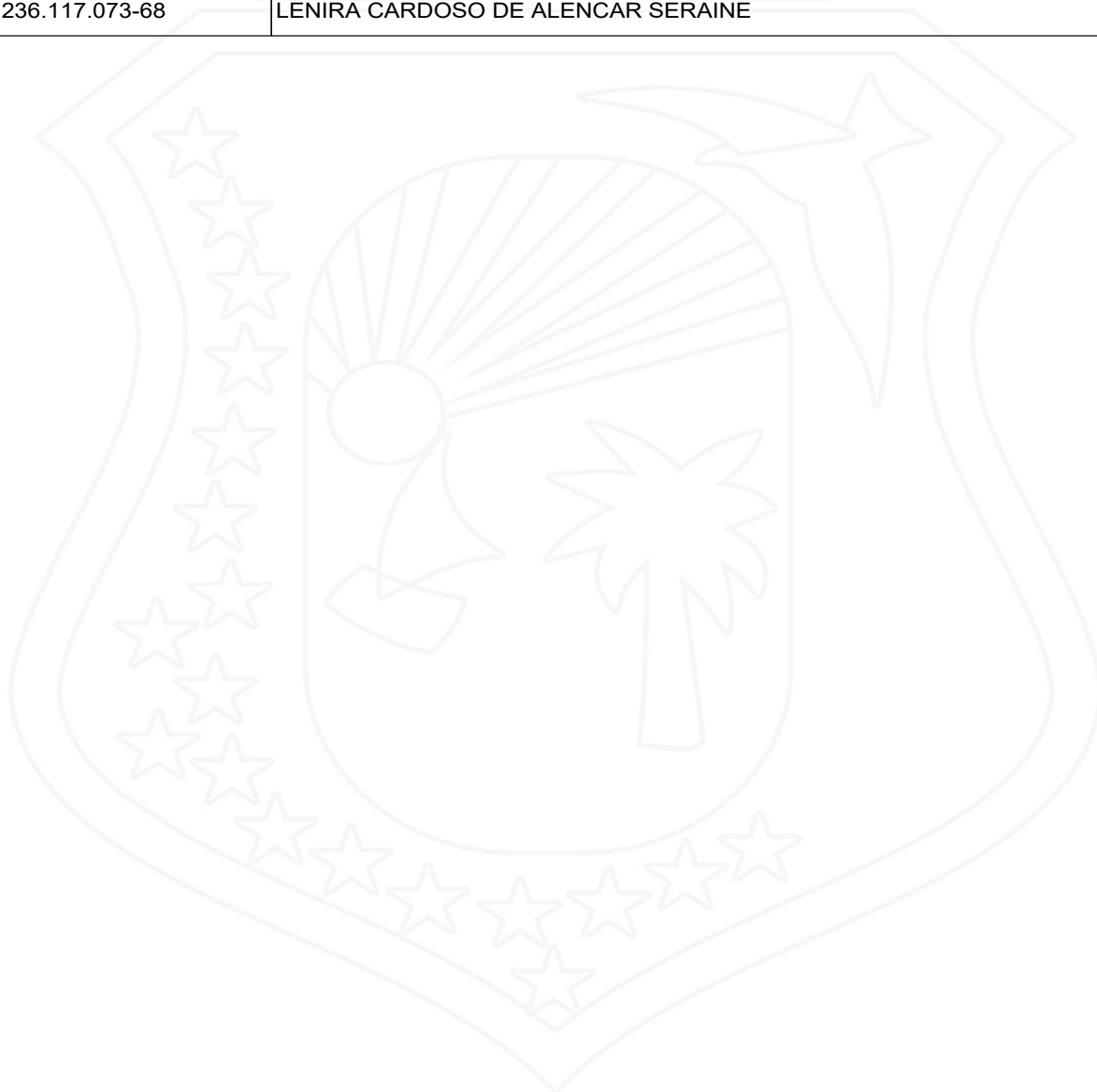
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 08 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5851377 em 08/08/2022 da Empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07870094000107 e protocolo 221127992 - 04/08/2022. Autenticação: 115CFC78822159B7E7F6341C8363D628A7BC3C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.799-2 e o código de segurança yKhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 15/15



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**EMERSON SANTOS CORDEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 440920 SJSP AC

CPF 792.018.902-06 DATA NASCIMENTO 25/04/1984

FILIAÇÃO  
 SISNANDO DE MEDEIROS  
 CORDEIRO  
 MARIA BERNADETE DA  
 SILVA SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO 02974146047 VALIDADE 10/01/2023 1ª HABILITAÇÃO 09/08/2003

OBSERVAÇÕES  
 SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Emerson Santos Cordeiro*

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 15/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Igor Vasconcelos Ponte*  
 72016188219  
 CE163233497

**CEARÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1551755123  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1551755123





## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07, com sede Avenida da Abolição, 4140, Bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP: 60165-082, neste ato representada por seu Diretor **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 2007437645-9 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 262.393.533-53, residente e domiciliado na Avenida da Abolição, 4140, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-082;

**OUTORGADOS: EMERSON SANTOS CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial, inscrito no CPF sob o número 792.018.902-06, RG nº 440920 SJSP/AC, residente e domiciliado à Rua Ana Bilhar, nº 44, Aptº 401, Meireles, Fortaleza/CE e **GLEIZER ANDRADE NOJOSA**, brasileiro, casado, sob comunhão continua e estável, portador do RG nº 96002371400 SSP/CE e inscrito no CPF nº 778.802.343-49, residente e domiciliado na Rua A, 201, casa A, Passaré, CEP: 60.743-775, Fortaleza/CE;

A Companhia nomeia e constitui seus bastantes procuradores acima identificados, a quem confere poderes nos termos do Estatuto Social para representar a Companhia em Procedimentos Licitatórios presenciais e eletrônicos, **agindo obrigatoriamente em conjunto, em todos os atos não presenciais e podendo agir isoladamente em atos presenciais nos termos dos poderes estabelecidos neste instrumento.**

**PODERES:** Assinar propostas, requerimentos, termos de compromisso, termo de responsabilidade, declarações, atas, e quaisquer documentos inerentes a participação no procedimento licitatório, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, manifestar-se verbalmente, apresentar pedido de esclarecimentos, manifestar intenção de recurso, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar edital, apresentar contrarrazões a recursos, receber intimações, realizar protocolos, solicitar cópia de processos físicos ou eletrônicos, assinar toda documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato. **Não podendo substabelecer, assinar contratos, aditivos, Ofícios de quaisquer natureza (Físico ou Virtual)**, principalmente de intenção ou não em renovação de contrato junto a Administração Pública. O mandato será válido por 1 (um) ano.

Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA:2623935335  
3

Assinado de forma digital por PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA:2623935335  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR ABSOLUTA  
CERIFICADO DIGITAL, ou=Videoconferencia, ou=20520126000102, cm=PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA:2623935335  
Dados: 2022.11.03 14:58:11 -03'00'

**MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
r.p. Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva  
CPF nº 262.393.533-53